OEA/Ser.G CP/RES. 762 (1218/99) 23 dezembro 1999 Original: espanhol

## CP/RES. 762 (1218/99)

## SOLIDARIEDADE E ASSISTÊNCIA AO GOVERNO E AO POVO DA VENEZUELA

O CONSELHO PERMANENTE DA ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS,

RECONHECENDO que o impacto dos desastres naturais representa um problema de grande magnitude para o desenvolvimento econômico e social dos povos das Américas;

PROFUNDAMENTE CONSTERNADO pelas inúmeras perdas de vida, graves efeitos sociais, devastação econômica e danos à propriedade, infra-estrutura e, de modo especial, à moradia, causados pelas chuvas inclementes, inundações e deslizamentos de terra que assolaram a Venezuela;

LEVANDO EM CONTA as expressões de condolência e as observações formuladas pelos Representantes e Observadores Permanentes sobre a situação de emergência que afeta a Venezuela; e

TENDO PRESENTE a recente criação do Comitê Interamericano para a Redução dos Desastres Naturais (CIRDN);

TENDO OUVIDO a exposição da Representante Permanente da Venezuela junto à OEA, sobre a tragédia humana e os danos materiais causados por esse fenômeno natural na Venezuela,

## RESOLVE:

- 1. Expressar o sentimento de pesar e de solidariedade ao Governo e ao povo da Venezuela pelas perdas de vida e de bens materiais.
- 2. Manifestar o seu profundo agradecimento aos Estados membros, Observadores Permanentes, entidades do Sistema Interamericano, instituições financeiras internacionais, organizações da sociedade civil e comunidade internacional em geral tanto pela assistência prestada ao Governo e povo da Venezuela como pelos esforços de socorro em consequência da calamidade ocorrida.
- 3. Exortar os Estados membros, Observadores Permanentes, entidades do Sistema Interamericano, instituições financeiras internacionais, organizações da sociedade civil e,

em geral, a comunidade internacional, a que continuem contribuindo para os esforços de socorro e reconstrução das zonas afetadas.

- 4. Solicitar ao Secretário-Geral que, com urgência, continue as gestões pertinentes, em particular junto às entidades internacionais e interamericanas competentes, tais como o Comitê Interamericano para a Redução dos Desastres Naturais (CIRDN), a fim de apoiar, técnica e financeiramente a Venezuela na obtenção dos recursos complementares necessários para atender à situação que enfrentam o Governo e o povo da Venezuela.
  - 5. Dar a esta resolução a mais urgente e ampla divulgação.